



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1167/2021

Indicação objetivando a realização de estudos e análises com vistas ao aumento extraordinário da frota de ônibus do transporte coletivo de passageiros.

Apresentamos, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, mercedor do nosso mais profundo respeito, que entrando em consonância com os órgãos competentes desta Municipalidade, Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana e Consórcio Araraquara de Transportes inclusive, dentre outros órgãos que a Prefeitura entender pertinentes, objetivando a realização de estudos e análises com vistas ao aumento extraordinário da frota de ônibus do transporte coletivo de passageiros, ou adoção de outras medidas que garantam, à todos, o acesso ao transporte público com segurança – especialmente em relação ao coronavírus.

À guisa de justificativas, seja pela Lei 8.666/93, artigo 65, incisos I, II, e parágrafos (mormente o parágrafo 1º), seja pelas cláusulas que preveem revisões contratuais, Contrato 111 de 2016 (ou se o caso, o contrato vigente entre o Poder Executivo Municipal e o Consórcio Araraquara de Transportes, Empresa Paraty e Empresa Cruz inclusive), entendemos que é crível a realização de estudos objetivando o aumento extraordinário da frota de ônibus do transporte coletivo de passageiros, e ou outras medidas que garantam o deslocamento dos usuários do transporte coletivo, mas também que objetivem diminuir a lotação dos ônibus. Em tempos de pandemia, de rigor que os ônibus circulem garantido o acesso ao transporte público à todos, mas que aos passageiros (motoristas, cobradores, etc.) sejam asseguradas as condições e boas práticas de segurança atinentes à redução das possibilidades de contaminação – contágio pelo coronavírus.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de março de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 1954/2021 - 18/03/2021 12:05